



DECRETO Nº. 034/2018

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal Antidrogas do Município de Ribeirão do Pinhal, e, dá outras providências;

O Prefeito Wagner Luiz Oliveira Martins de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.222/2.003, nomeia os membros do Conselho Municipal Antidrogas do município, composto pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

EXECUTIVO MUNICIPAL:

- a) Titular: Larissa Flausino Banuth Rodrigues (Secretaria Municipal da Saúde)
Suplente: Evanir Pereira;
- b) Titular: Carine Badaró da Silveira Pinto Utida (Secretaria Municipal da Saúde)
Suplente: Carolina Barbaresco Balduino;
- c) Titular: Milene Zampieri (Secretaria Municipal de Assistência Social)
Suplente: Denise Lunardello Macete de Carvalho;
- d) Titular: Lucas Rosa Adriano (Secretaria Municipal de Esportes)
Suplente: Cláudia Maria Kurita;



e) Titular: Juliano Braz (Secretaria Municipal da Educação)

Suplente: Maeli Felício Franciskon;

II – REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO :

LEGISLATIVO MUNICIPAL:

a) Titular: Pedro Renildo Otávio (Vereador)

Suplente: Rodrigo Lanini Borges;

III - REPRESENTANTES DE ENTIDADES OU INSTITUIÇÕES :

a) Titular: Marlucci Marcelino Pecin Coutinho (Rep. Sociedade Civil)

Suplente: Marina Marcelino Coutinho;

b) Titular: Mayara do Socorro Aparecido Borges (Grupo de Oração Jovem Emanuel)

Suplente: Elton Luis da Silva;

c) Titular: Rafaela Aparecida Prestes (Grupo Juventude Marial)

Suplente: Amanda Antonia Perolli de Oliveira;

d) Titular: Edenilson Bueno da Silva (Igreja Assembléia de Deus)

Suplente: Josué Antonio de Faria.

e) Titular: Mara Generoso (Igreja metodista)

Suplente: Kelli Bandeira

IV- REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR

a) Titular: Ilson Aparecido da Silva

Suplente: Lucas Cipriano de Sousa.



V – REPRESENTANTE DA POLICIA CÍVIL

- a) Titular: Tristão Borbarema de Carvalho
Suplente: Jamil Pereira de Barros

VI – REPRESENTANTES DOS SEGUINTE CONSELHOS

- a) Titular: Diogo Marcelo de Sousa (Conselho Municipal de Segurança)
Suplente: Fabio Junior Gomes dos Santos;
- b) Titular: Mônica Alessandra Hernares (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)
Suplente: Flávia Aline Ferraz Biaggi;
- c) Titular: Clodoaldo Emidio Antunes (Representante do Conselho Tutelar)
Suplente: Valdeci Lourenço de Almeida;

VII – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

- a)- Titular: Elizeu Corrales (Rep. da Maçonaria)
Suplente: Valdeci L. de Almeida.
- b)- Titular: Anderson de Assis Costa (Rep. Comercial)
Suplente: Pâmela Fernanda Pedro Costa;
- c)- Titular: Teresa Soares Nogueira Cipriano (Rep. dos Professores Estaduais)
Suplente: Olizete Vieira Melo Fraga;

§1º - Os conselheiros cujas nomeações serão publicadas em Órgão Oficial do Município, terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.



§ 2º - O Presidente e o Secretário-Executivo do COMPOD será objeto do respectivo Regimento Interno

Art. 2º. O COMPOD fica assim organizado:

- 1) Plenário
- 2) Presidência
- 3) Secretaria Executiva; e
- 4) Comitê FUMPOD

Parágrafo único. O detalhamento da organização do COMPOD será objeto do respectivo Regimento Interno.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas por verbas próprias do orçamento municipal, que poderão ser suplementadas

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 21 de junho de 2018.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS

Prefeito Municipal

RIBEIRÃO DO PINHAL